



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

**Processo Administrativo nº 016/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 016/2021**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** aquisição de material permanente para atender as necessidades da câmara municipal de Nova Colinas conforme solicitação e autorização constante no processo.

#### **I – JUSTIFICATIVA**

Trata-se de requisição da presidência da câmara para a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas / MA, de acordo solicitação do presidente.

Conforme relata o Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, A aquisição se faz necessária para atendimento as necessidade da câmara em vários setores com equipar sala de reunião reservada, como também melhoria no plenário para atende melhor tanto os vereadores como a população que necessite do espaço da câmara municipal.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação e de R\$ **13.829,00 (treze mil oitocentos e vinte nove reais)** dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e no decreto municipal Nº 10/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

#### **II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa I C H C NASCIMENTO EIRELE, CNPJ: 33.378.702/0001-62, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas

#### **III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa direta com 3 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

#### **IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO;  
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.1-034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### **V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

#### **VI – DO CONTRATO**

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - Dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

#### **VII - CONCLUSÃO**

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021 (Processo administrativo nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

16/2021), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

**Prestador dos serviços:** I C H C NASCIMENTO EIRELE  
**CNPJ:** 33.378.702/0001-62  
**Valor:** R\$ 13.829,00 (treze mil oitocentos e vinte nove reais)  
**Prazo:** 31/12/2021.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 29 de novembro de 2021.

*Rita de Cassia da Silva Martins*

Rita de Cassia da Silva Martins

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas